



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 18.170.674/0001-08**

---

**ATA DO PREGÃO Nº 26004-15**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. Castelo Branco, nº 821 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro **Sr. José Jorge de Farias** e a Equipe de Apoio composta pelas **Sras. Adriana Alves da Silva, Maria de Lourdes Nascimento da Silva e Nilva Luiz Cunha**, designados pelo Decreto Municipal n.º 297/2015, conforme artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº 10.520/2002, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 26004-15, cujo objeto é o fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleos Lubrificantes, para manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, conforme anexo de quantitativos, 01 (uma) empresa retirou o edital para participação no processo licitatório, a saber: **GONÇALVES E DIAS LTDA**. Dando prosseguimento ao certame, foi solicitado a credencial do representante da empresa presente, juntamente com os envelopes referentes à Proposta e aos documentos da mesma, e por ter atendido as exigências do presente Edital, estando assim a Proposta da referida empresa classificada e apta para fase de lances verbais, O item nº. 01 tem o seu lance escrito no valor de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos), o primeiro lance verbal no valor de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), o segundo lance no valor de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), o qual foi aceito pelo pregoeiro. O item nº. 02 tem o seu lance escrito no valor de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos), o primeiro lance verbal no valor de R\$ 3,14 (três reais e catorze centavos), o segundo lance no valor de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos), o qual foi aceito pelo pregoeiro. O item nº. 03 tem o seu lance escrito no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), o primeiro lance verbal no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais), o qual foi aceito pelo pregoeiro. O item nº. 04 tem o seu lance escrito no valor de R\$ 13,00 (treze reais), o primeiro lance verbal no valor de R\$ 12,00 (doze reais), o qual foi aceito pelo pregoeiro. Logo após, foi aberto o envelope de documentos e constatado a habilitação da mesma, e assim homologado os itens nº. 01, 02, 03 e 04 em favor da empresa **GONÇALVES E DIAS LTDA**, no valor de **R\$ 102.530,00** (cento e dois mil quinhentos e trinta reais). Informamos que o Sr. José Vinicius Freire Lima da Cunha, Advogado OAB/PA nº. 14.884, participou desta sessão como ouvinte. Todos os valores foram lançados no mapa de preços em anexo. Foi designada a expressa desistência de interpor recurso, lembrando ainda que os preços serão levados à apreciação da Autoridade Competente. Eu, **José Jorge de Farias**, lavrei a presente ata a qual será assinada por Mim, por todos os membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

---

José Jorge de Farias  
**Pregoeiro / PMBN**

---

**Adriana Alves da Silva**  
Equipe de Apoio

---

**Maria de Lourdes Nascimento da  
Silva**  
Equipe de Apoio

---

**Nilva Luiz Cunha**  
Equipe de Apoio

---

**GONÇALVES E DIAS LTDA**  
Gilomar de Jesus Torres  
Procurador